



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61 – Boa Vista, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Luciana Nasr, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Maurício Matsushima Teixeira. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Silvana Rolim, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 07 volumes, a partir de 05/12/2007, fl. 609, carga nº 6050/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/05/2009, fl. 234, carga nº 2.321/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 05/12/2007, fl. 231, carga do processo nº 651/2007, no 1º Volume do respectivo ano, até último registro em 05/05/2009, fl. 78vº, carga do processo nº 363/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 04/12/2007, fl. 37, carga nº 292/2007, até o último registro em 06/05/2009, fl. 10, carga nº 63/2009, do 2º Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 1 volume, à fl. 32º, com duas ocorrências desde a Correição Ordinária de 2007.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Alvarás de 2007 a 2009;
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a março/2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 05/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 05/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 584	39	URS	10	04/06/2009	22	2ª, 4ª e 5ª	Tarde
		URO	06	04/06/2009	22	2ª, 4ª e 5ª	Tarde
		INSTR.	04	04/06/2009	22	2ª, 4ª e 5ª	Tarde
(2) 675		JULG. (3)	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
		EXEC. (4)	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP, ou nos termos do Enunciado nº 197 do C. TST;

(4) Não há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, a MMª Juíza Titular faz a adequação diária da pauta, inserindo esses processos, sempre que necessário;

(5) O MM. Juiz Substituto, Dr. Maurício Matsushima Teixeira, presta auxílio permanente na Vara, às quartas-feiras.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-x-	11	2, pelo Município de Sorocaba	14	2

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Sorocaba possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **1.553** processos cadastrados, sendo **592** de rito sumaríssimo e **961** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **995** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **06/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **60** processos; (vide item 7.5 desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foi verificado alguns casos de excessiva demora para expedição de Guias de Retirada, Alvarás, Mandados e Cartas Precatórias (27 dias no processo nº **618/2007**, 23 dias no processo nº **1037/2008**, 288 dias no processo nº **2087/2007** e 144 dias no processo nº **1195/2006**, respectivamente, por exemplo); a Secretaria deverá permanecer atenta para evitar casos semelhantes;

6.2 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	06	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/05/2009
c.1)	55	Processos para expedir notificação (somente INSS)	06/04/2009
d)	126	Processos para expedir mandados diversos	01/04/2009
e)	03	Processos para expedir guia de retirada	22/04/2009
f)	02	Processos para expedir alvará	22/04/2009
g)	24	Processos para designar hasta pública	16/04/2009
h)	35	Processos para expedir carta precatória executória	17/04/2009



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	46	Recurso ordinário do rito comum	16/04/2009
i.2	7	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	22/04/2009
i.3	02	Agravo de instrumento	24/04/2009
i.4	20	Agravo de petição	17/04/2009
j)	22	Processos com o Assistente de Cálculos:	17/04/2009
l)	1004	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	06/04/2009
m)	73	Processos para consulta ao Bacen-Jud	01/04/2009
m.1)	28	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	28/04/2009
n)	463	Petições pendentes de despacho	24/04/2009
o)	63	Petições pendentes de juntada	29/04/2009
p)	122	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	20/04/2009
q)	46	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	24/04/2009
r)	09	Processos aguardando confecção de certidões diversa	24/04/2009
s)	156	Processos aguardando revisão para baixa	01/04/2009

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de 2 (duas) audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, não há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo que a MMª Juíza Titular faz a adequação diária da pauta, inserindo esses processos, sempre que necessário; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles, principalmente com relação ao acesso ao Bacen-Jud, realizado, com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços; todavia, nesses processos verificou-se que o acesso ao Infojud e Renajud não são frequentes; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5 dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	220/2007	07/12/2007	Negativo		
2	1195/2006	19/09/2007	Negativo		

6.6 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Renajud	Infojud	Resultado
1	220/2007	03/07/2008	Negativo		13/02/2009	Positivo
2	1729/2007				25/03/2009	Positivo
3	251/2008	19/03/2009	Parc. positivo			
4	1195/2006	18/01/2008	Negativo			
		17/07/2008	Negativo			
5	1398/2007	03/06/2008	Negativo			
		14/08/2008	Negativo			
6	391/2007	16/07/2008	Negativo			
		27/10/2008	Negativo			
7	518/2008	29/07/2008	Bloqueio integral			
8	1069/2008	16/02/2009	Negativo			
		02/03/2009	Negativo			
9	255/2008	22/10/2008	Negativo			
10	256/2008	23/10/2008	Negativo			
11	282/2008	19/01/2009	Negativo			
12	2322/1997	16/01/2009	Negativo			

6.7 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007	1784	685	38,39
2008 (1)	1772	712	40,18
2009 (2)	603	170	28,19

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 03 a 07/12/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a março de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/05/2009**.

6.8 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/06/2009**):

CONHECIMENTO	120
EXECUÇÃO (1)	4.122
TOTAL	4.242

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2.363**), o saldo de processos no arquivo provisório (**1.439**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**320**).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

6.9 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser remetido à D. Presidência;**

6.10 nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.11 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.12 O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância;

6.13 constatou-se que, havendo valor incontroverso, o Juízo libera o depósito recursal, quando da sentença de liquidação, prosseguindo pela diferença, como, por amostragem, no processo nº **1346/2004**.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, por amostragem, **rasuras na linha 6, fl. 36**, Volume de 2008, no horário de saída e **na linha 05, fl. 30**, do Volume de 2009, no horário de entrada, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;

7.2. sejam evitadas ocorrências como aquelas constantes do Livro de Carga Rápida cargas a advogados e peritos, dos seguintes processos: **2441/1999**, fl. 12, do volume do ano de 2008 e **133/2008**, fl. 13vº, do Volume de 2009, por amostragem, estando as respectivas cargas sem a assinatura do advogado;

7.3. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta, por amostragem, as seguintes cargas em aberto: carga nº **1021/2009**, **processo 99/2005**, em 03/03/2009, carga nº **1107/2009**, **processo 787/2003**, em 06/03/2009, carga nº **1125/2009**, **processo 1594/2002**, em 06/03/2009 e carga nº **1684/2009**, **processo 1030/2005**, em 01/04/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

7.4 consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **19 (dezenove)** cargas em aberto, sendo que **08 (oito)** referem-se ao MM Juiz Alexandre Chedid Rossi, realizadas em 13/04/2009 e **11 (onze)** referem-se à MMª. Juíza, Dra. Mônica Muniz Barreto Volasco, com carga mais antiga em 02/04/2009;

7.5 após a última correição ordinária, realizada de 03 a 07/12/2007, foram cadastrados somente 60 (sessenta) processos no sistema de prazos da Corregedoria, fase de execução; é certo que muitos outros feitos estavam aptos para serem cadastrados; atente, pois, a Secretaria da Vara para que, doravante, haja cumprimento do disposto na CNC, **Capítulo “PREX”, artigo 1º**, a fim de não frustrar eventual análise do desempenho do Juízo, na execução;

7.6 determinou o Exmo. Corregedor Auxiliar, neste ato, que o processo nº **1572/2001** fosse entregue à Sra. Diretora de Secretaria, para imediato cumprimento do r. Despacho de fls. 57, datado de 21/10/2008, que determinou à Secretaria que verificasse o resultado da penhora nos autos nº **438/2002**, no que foi prontamente atendido;

7.7 nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **20 (vinte)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **1266/1996, 3149/1995**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

7.8 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.8.1 **120/1996**, para que sejam atualizados os cálculos e, em seguida, extraída certidão correspondente, arquivando-se o processo definitivamente;

7.8.2 **2322/1997** para tentativa de prosseguimento, utilizando-se das ferramentas de efetividade da execução Renajud e Infojud, uma vez que negativa a consulta ao Bacen-Jud, realizada em 19/01/2009, fls. 302;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

7.8.3 1468/2001, para deliberar sobre os valores depositados desde 08/2006 nos autos, conforme demonstrativo de fls. 133/134; devendo atentar o Juízo que o sócio mencionado à fl. 112 não foi intimado da penhora, como demonstra a certidão de fls. 105, cujo endereço mais recente encontra-se às fls. 145;

7.8.4 1599/2007, para que seja dado cumprimento à determinação exarada na parte final da decisão de fls. 461, intimando-se o INSS tão logo seja homologado o acordo; (CNC, Capítulo "INSS", artigo 4º);

7.8.5 que nos processos nºs **1133/2007** e **1069/2008** sejam adotadas providências quanto aos cheques encartados às fls. 88 e 39, respectivamente, tendo em vista que é passível de desentranhamento para uso indevido;

7.9 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **1037/2008**, por amostragem);

7.10 constatou-se a utilização da ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias; porém a Sra. Diretora de Secretaria esclareceu que ainda encontra muitas dificuldades com o sistema informatizado, devido a sua lentidão e queda de conexão;

7.11 após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas 228 ocorrências; verificados, por amostragem, os processos nºs **918/1997** e **2307/2000**, constatou-se que os valores bloqueados foram transferidos para conta judicial mediante a expedição de ofícios; não obstante, determina-se ao Juízo que regularize a situação de todos os demais processos que se encontrem ou venham a se encontrar com pendências junto ao Sistema Bacen-Jud, evitando-se eventuais prejuízos para a execução;

7.12 as recomendações contidas nos itens **7.11, 7.13, 7.14, 7.17.2, 7.17.3, 7.17.4 e 7.19**, da Ata da Correção anterior, em relação aos processos **577/2006, 373/2007, 1966/2002, 698/1997, 696/2000, 175/2002 e 1693/2003**, foram devidamente cumpridas;

7.13 em razão da excessiva demora para elaboração de laudos periciais, principalmente, em perícias médicas, constatada nos processos examinados, recomenda-se ao Juízo que dispense maior atenção e adote providências sempre que o Sr. Perito não observar o prazo fixado para cumprimento do seu mister;

7.14 determina-se que os processos constantes desta ata de correção, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências às segundas, quartas e quintas-feiras (**quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Titular e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca de soluções para **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **4.122** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, atuará exclusivamente nos processos de execução, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente; com relação à **letra “b”**, foram tecidas considerações no **item 7.5** desta ata; com relação à **letra “c”**, orientou-se que as ferramentas **RENAJUD** e **INFOJUD** sejam utilizadas com frequência como ocorre com o **BACEN-JUD**; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando pela possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo implante pauta específica de processos na fase de execução, visando à conciliação; com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra **“i”**, foi informado pela Sra. Diretora que após a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Juízo passou a citar os sócios em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior; finalmente, registra-se **ELOGIOS** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

como os demonstrados nos itens **3 e 6.2** desta Ata, em especial à MMª Juíza titular e à Sra. Diretora de Secretaria; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder o devido registro em seus prontuários.**

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **95** autos em diversas situações processuais, dos quais **75** em execução (**20** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	182								
1995	3735	681	3149	3426					
1996	120	841	1266	12					
1997	1079	1701	906	202	1725				
1998	673	175	739	1433					
1999	755								
2000	459								

9.2 Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	698	2322	918						
2000	696	2307							
2001	1468	1572							
2002	739	175	18	438					
2003	492	2141	1693	256	2430				
2004	1346	2130	05						
2006	1195	17							
2007	220	1729	773	783	806	2087	1451	495	1438
	562	1398	391						
2008	2002	251	802	713	255	256	84	282	
2009	61								

9.3 Demais autos:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	1966								
2003	2153								
2004	282	810	1979						
2005	297								
2006	577	210							
2007	618	1599	1133	816	2152	373	1892		
2008	62	893	1145	518	168	658	34	1069	309
	1649	160	715	709	1037	980	1242	661	
2009	62								

10. **REIVINDICAÇÃO**: A Sra. Diretora de Secretaria reivindica urgentes reparos no telhado e no teto, na parte que abriga as instalações da 3ª Vara, pois há vazamento de água, causando danos em processos e materiais guardados no local. **A Secretaria da Corregedoria deverá encaminhar cópia deste item a D. Presidência para ciência e providências cabíveis.**

11. **PRESENÇA** - Consigna-se que no dia 08/05/2009, após o encerramento dos trabalhos correicionais, compareceu a este Forum, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargador Federal do Trabalho Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, para dar início à Reunião com os Magistrados da Circunscrição, a fim de tratar de assuntos de interesse da Região.

12. **ENCERRAMENTO** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
04/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
05/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
06/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
07/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
08/05/2009	09h00min	11h00min



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Sorocaba (3ª Vara do Trabalho), 08/05/2009.

(a) Silvana Rolim
Diretora de Secretaria